MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ATUALIZADO EM 02/092021 às 17 horas

O município de Vitória da Conquista, desde o dia 27 de fevereiro de 2020, vem registrando

casos suspeitos de Síndrome Gripal/Covid-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave,

obedecendo às definições e orientações do Ministério da Saúde, que foram modificadas ao

longo da evolução da pandemia e conforme estágio de transmissão em cada território.

Em 20 de março de 2020, foi declarado que a transmissão do novo coronavírus passou a ser

considerada comunitária em todo o território nacional. Com isso, a Secretaria de Vigilância

em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) ampliou o sistema de vigilância das síndromes

respiratórias agudas visando identificar a circulação de coronavírus, influenza e outros vírus

respiratórios de importância na Saúde Pública. Segundo o MS é obrigatória a notificação

imediata de todos os casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave

(SRAG) e óbito por SRAG, independente da hospitalização, que atendam à definição de

caso. Bem como deve-se notificar todos os indivíduos assintomáticos com confirmação

laboratorial por biologia molecular ou imunológico de infecção recente por COVID-19 (ver

em anexo - Definições Operacionais para COVID-19).

O município registrou no sistema e-SUS Notifica (através de busca ativa no Sistema de

Informação Municipal do Covid-19 - Software desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia de

Informação Municipal), até o dia 02/09/2021 às 17:00 horas, 114.470 registros de

notificações de SG/SRAG. Desses, 34.786 casos foram CONFIRMADOS para COVID-

19, 16.198 foram DESCARTADOS, 62.803 casos apresentaram SÍNDROME GRIPAL

NÃO ESPECIFICADA e 683 casos aguardam CLASSIFICAÇÃO FINAL (investigação

clínico-epidemiológico e/ou laboratorial).

Quanto à evolução dos 34.786 casos confirmados, 34.085 estão recuperados, 612

evoluíram para óbito e 89 estão em recuperação (esses 10 estão internados em Vitória da

Conquista e 79 estão em tratamento domiciliar).

Informo que a Vigilância Epidemiológica vem realizando monitoramento dos dados do

sistema de informação para obedecer as Definições Operacionais para COVID-19

segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica - Emergência de Saúde Pública de

Rua Rotary Club, n°69, Centro

Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax)

CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia

conquista.ve@gmail.com



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - 05 de agosto de 2020 -

Ministério da Saúde). Sendo assim, os dados referente ao número de casos

DESCARTADOS e de SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA, foram alterados no

boletim epidemiológico (os casos notificados a partir do mês de Agosto de 2020 que foram

classificados como descartados, passaram a ser classificados como Síndrome Gripal Não

Especificada) obedecendo as novas definições do Ministério da Saúde (MS).

Os bairros com presença de casos confirmados são apresentados semanalmente no Perfil

Epidemiológico dos Casos Confirmados.

Definições Operacionais para COVID-19 segundo o Guia de Vigilância Epidemiológica

- Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo

Coronavírus 2019 – 05 de agosto de 2020 – Ministério da Saúde)

1. Caso suspeito de COVID-19

Síndrome Gripal – SG - É o indivíduo que apresenta pelo menos dois (2) dos seguintes

sinais e sintomas: febre (mesmo referida), calafrios, tosse, dor de garganta, dor de cabeça,

coriza, dispneia, ageusia (perda do paladar) e anosmia (perda do olfato), diarréia associada

a dor abdominal e/ou sintomas respiratórios, conjuntivite ou mialgia. Em crianças (menos

de 2 anos de idade): considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico

específico. Em gestantes e idosos: a febre pode estar ausente.

Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG - É o indivíduo com SG que apresenta:

dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de

O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em

crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem

intercostal, desidratação e inapetência.

2. Caso confirmado de COVID-19 - É o indivíduo que apresenta confirmação para

COVID-19 definido pelos seguintes critérios: clínico, clínico-epidemiológico, clínico-

imagem ou laboratorial.

➤ Por critério clínico – indivíduo com SG ou SRAG associado a anosmia

(perda do olfato) OU ageusia (perda do paladar) aguda sem outra causa pregressa.

➤ Por critério clínico-epidemiológico – indivíduo com SG ou SRAG com

histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias antes do aparecimento dos

Rua Rotary Club, n°69, Centro

Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax)

CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia

conquista.ve@gmail.com

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

sinais e sintomas com caso confirmado para COVID-19.

➤ Por critério clínico-imagem — indivíduo com SG ou SRAG ou o óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo

menos uma (1) das seguintes alterações tomográficas:

• OPACIDADE EM VIDRO FOSCO periférico, bilateral, com ou sem consolidação

ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação");

• OPACIDADE EM VIDRO FOSCO multifocal de morfologia arredondada com ou

sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação");

OU SINAL DE HALO REVERSO ou outros achados de pneumonia em

organização (observados posteriormente na doença).

> Por critério laboratorial

Em indivíduos sintomáticos (com sintomas):

Diagnóstico Molecular – indivíduo com SG ou SRAG com resultado

DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em

cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR)

em tempo real para detecção do vírus.

• Teste Imunológico – indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE para

IgM, IgA e/ou IgG realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático

(Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA), Imunocromatografia (Teste

Rápido) e Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA).

· Pesquisa de Antígeno – indivíduo com SG ou SRAG com resultado REAGENTE

para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Em assintomáticos (sem sintomas):

Diagnóstico Biologia Molecular - indivíduo assintomático com resultado

DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por método RT-PCR (reação em

cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa – RT-qPCR)

em tempo real para detecção do vírus.

· Pesquisa de Antígeno – indivíduo assintomático com resultado REAGENTE para

SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Observação: Teste sorológico (Teste Rápido) reagente/positivo em indivíduo

Rua Rotary Club, n°69, Centro





Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

assintomático (sem sintomas) não é critério de confirmação para COVID-19.

3. CASO DE SÍNDROME GRIPAL NÃO ESPECIFICADA

É o indivíduo com SG ou SRAG para o qual não houve identificação de nenhum outro

agente etiológico OU que não foi possível coletar/processar amostra clínica para

diagnóstico laboratorial (RT-PCR), OU que não foi possível confirmar por critério

clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico.

Além disso, é o indivíduo com SG ou SRAG que realizou teste sorológico (teste rápido)

com resultado NEGATIVO/NÃO REAGENTE (realizado a partir do 11º dia do início

dos sintomas).

4. CASO DE SG DESCARTADO PARA COVID-19

Caso de SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmado por

método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção, OU

confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável. Ressalta-se

que um exame negativo para COVID-19 isoladamente não é suficiente para descartar

um caso para COVID-19.

REDE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA OS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-NCOV EM VITORIA DA CONQUISTA ATUALIZADO EM 02/09/2021

Considerando o cenário de risco atual de doença respiratória, causada pelo novo

coronavírus (2019-nCoV) e sua situação epidemiológica no mundo, bem como a

necessidade de organização da rede hospitalar para as pessoas com suspeita e

casos confirmados de infecção e orientações a gestores e profissionais de saúde

com vistas a implementação de ações de respostas rápidas e efetivas, apresenta-

se a taxa de ocupação da rede de atenção especializada do município de Vitória

da Conquista, a fim de contribuir com o Plano de Contingência Municipal.

Rua Rotary Club, n°69, Centro

Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax)

CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia

conquista.ve@gmail.com

D D E E E I T II D A





Secretaria Municipal de Saúde Diretoria de Vigilância em Saúde www.pmvc.ba.gov.br

TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS		TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS DE	
CLINICOS		UTI	
29,3%		26,0%	
Outros	Vitória da	Outros	Vitória da
Municípios	Conquista	Municípios	Conquista
10,3%	19,0%	12,0%	14,0%

TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS: 30

No total, são 108 leitos, sendo 58 de enfermarias e 50 de unidade de terapia intensiva. A rede hospitalar municipal acolhe no atual cenário de pandemia pacientes de Vitória da Conquista e da macro região de saúde. Neste momento encontram-se internados pacientes dos municípios de: ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BRUMADO, CAETANOS, CARINHANHA, DOM BASILIO, GUANAMBI, IBICUI, JUSSIAPE, PIRIPÁ, PLANALTO, POÇOES, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, TANHAÇU, TANQUE NOVO.

Ramona Cerqueira Pereira Secretária de Saúde

Rua Rotary Club, n°69, Centro Fone: (77) 3429-7405/7403 (Vig. Epidemiológica); 3429-7407 (fax) CEP:45000-410- Vitória da Conquista - Bahia conquista.ve@gmail.com